

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 24 de
Julho de 2024
Edição 1621

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 587/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 005/CEPUERJ/2012 publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado através da Portaria nº 3346/2013, publicada em 19 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a ação ajuizada por **WILLIAM SOUZA PASSOS**.

CONSIDERANDO o voto do relator JDS. DES. ALVARO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA da Décima Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que votou por negar provimento ao recurso impetrado pelo município, nos autos da ação nº0017699-98.2016.8.19.0014, mantendo a sentença que determinou a nomeação e posse do autor no cargo de Professor I - Geografia, depois de cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e nomear **WILLIAM SOUZA PASSOS** no cargo de Professor I - Geografia.

Art. 2º - O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional e avaliação de Atestado de Saúde Ocupacional, que detectará sua aptidão ou não para o cargo.

Art. 3º - A mesma terá que tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, sendo prorrogável por 30 (trinta) dias, a requerimento da convocada.

Parágrafo único - Após este prazo, sem o comparecimento da convocada, o ato de nomeação ficará declarado sem efeito.

Art. 4º - No ato da posse, deverá apresentar para análise a documentação a seguir:
I - 01 foto colorida 3 x 4 recente;
II - Carteira de Identidade,
III - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
IV - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
V - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

VI - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
VII - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
VIII - Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
IX - Cartão de Vacina;
X - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
XI - Comprovante de Residência atual;
XII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodic.detrans.rj.gov.br);
XIII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfr.jus.br);
XIV - Cartão PIS/PASEP;
XV - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
XVI - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
XVII - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

XVIII - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
XIX - Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

XX - Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

XXI - Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2024.

Wladimir Garotinho
Prefeito Municipal

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 591/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora **Alessandra Moreira Manhaes**, Mat. 13735, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 23/07/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 586/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidora **Ana Paula Ferreira Rangel**, Mat. 13727, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 20/07/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 587/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **Antônio Salim Khouri**, Mat. 13731, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 22/07/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 589/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" a servidor **Emanuel Afonso de Souza Oliveira**, Mat. 13732, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 22/07/1999, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PORTARIA 617/2024 GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a **INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.005907.2024-19**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 385/2024, publicada no Diário Oficial do município em 16/05/2024.

3- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO nº 00004.002195.2024-78**Julgamento**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2024.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.006532.2024-04	Paulo Augusto Tavares Gomes	98/2024
00004.006436.2024-58	Olivia da Silva Marques	84328/2024

Em 23/07/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0070/2024
PROCESSO Nº 2024.205.000055-4-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024

CONTRATADA: PROMIX COMERCIAL LTDA ME
CNPJ Nº 36.112.657/0001-98

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição colchonetes para atender as demandas das creches pertencentes a rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 23/07/2024

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0071/2024
PROCESSO Nº 2024.205.000055-4-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024

CONTRATADA: **VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA**
CNPJ Nº 38.027.007/0001-70

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição colchonetes para atender as demandas das creches pertencentes a rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR: R\$ R\$ 18.306,00 (dezoito mil, trezentos e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 23/07/2024

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Fazenda

Editais: 45-2024/SMF

Considerando a obrigação legal de constante atualização dos dados cadastrais do imóvel e de seu titular estabelecida no artigo 158 das Lei Complementar 01/2017 – Código Tributário Municipal;

Considerando ainda a Nota Recomendatória Conjunta TJRJ/TCE-RJ/MPRJ nº 01/2024, notadamente o item 2 (parte final);

Considerando por fim o que consta no Processo TCE/RJ 217.010-8/2020;

Ficam Notificados os Proprietários, Possuidores ou Titulares do Domínio Útil dos imóveis listados em anexo, para no prazo de 15 dias a contar desta publicação, procederem à atualização dos seus dados cadastrais em um dos canais abaixo indicados, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

1 – por meio eletrônico, em www.fazenda.campos.rj.gov.br, na aba Atualiza Imóvel;

2 - na Secretaria Municipal de Fazenda, Rua Treze de maio, 129, Centro,

O Agendamento, bem como esclarecimentos gerais poderão ser realizados pelo Fale Conosco por meio do 0800-6025343.

ANEXO

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
0000002566	RUA ALMEIDA BARBOSA	36		PRQ FAZENDINHA
0000002571	RUA ALMEIDA BARBOSA	00043	CASA 1	PRQ FAZENDA GRANDE
0000002579	RUA ALMEIDA BARBOSA	00058		PRQ FAZENDINHA
0000002582	RUA ALMEIDA BARBOSA	00065		PRQ FAZENDA GRANDE
0000002588	RUA ALMEIDA BARBOSA	00074		PRQ FAZENDINHA
0000002591	RUA ALMEIDA BARBOSA	00079		PRQ FAZENDA GRANDE
0000002592	RUA ALMEIDA BARBOSA	00079	FUNDOS	PRQ FAZENDA GRANDE
0000002597	RUA ALMEIDA BARBOSA	00091		PRQ FAZENDA GRANDE
0000002598	RUA ALMEIDA BARBOSA	00091	CASA 1	PRQ FAZENDA GRANDE
0000002600	RUA ALMEIDA BARBOSA	95		PRQ FAZENDA GRANDE
0000002601	RUA ALMEIDA BARBOSA	00101		PRQ FAZENDA GRANDE
0000002608	RUA ALMEIDA BARBOSA	113		PRQ FAZENDA GRANDE
0000002609	RUA ALMEIDA BARBOSA	00116		PRQ FAZENDINHA
0000002610	RUA ALMEIDA BARBOSA	00116	CASA 1	PRQ FAZENDINHA
0000002612	RUA ALMEIDA BARBOSA	00119		PRQ FAZENDA GRANDE
0000002623	RUA ALMEIDA BARBOSA	00137		PRQ FAZENDA GRANDE
0000002626	RUA ALMEIDA BARBOSA	141		PRQ FAZENDA GRANDE
0000002627	RUA ALMEIDA BARBOSA	00142		PRQ FAZENDINHA
0000002628	RUA ALMEIDA BARBOSA	00142	CASA 01	PRQ FAZENDINHA
0000002630	RUA ALMEIDA BARBOSA	00147		PRQ FAZENDA GRANDE
0000002639	RUA ALMEIDA BARBOSA	00162		PRQ FAZENDINHA
0000002644	RUA ALMEIDA BARBOSA	170		PRQ FAZENDINHA
0000002650	RUA ALMEIDA BARBOSA	177		PRQ FAZENDA GRANDE
0000002652	RUA ALMEIDA BARBOSA	00181		PRQ FAZENDA GRANDE
0000002653	RUA ALMEIDA BARBOSA	00181	CASA 1	PRQ FAZENDA GRANDE
0000002656	RUA ALMEIDA BARBOSA	186		PRQ FAZENDINHA
0000002657	RUA ALMEIDA BARBOSA	00189		PRQ FAZENDA GRANDE
0000002662	RUA ALMEIDA BARBOSA	00197		PRQ FAZENDA GRANDE
0000002668	RUA ALMIR SOARES	00009		PRQ PECUARIA
0000002669	RUA ALMIR SOARES	00013		PRQ PECUARIA
0000002670	RUA ALMIR SOARES	00019		PRQ PECUARIA

0000002674	RUA ALMIR SOARES	00024		PRQ PECUARIA
0000002675	RUA ALMIR SOARES	00024	CASA 1	PRQ PECUARIA
0000002679	RUA ALMIR SOARES	00030	FUNDOS	PRQ PECUARIA
0000002692	RUA ALMIR SOARES	57		PRQ PECUARIA
0000002700	RUA ALMIR SOARES	00085		PRQ PECUARIA
0000002703	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	9		PRQ SAO MATEUS
0000002704	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	00011		PRQ SAO MATEUS
0000002716	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	00051		PRQ SAO MATEUS
0000002717	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	00051	CASA 1	PRQ SAO MATEUS
0000002720	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	57		PRQ SAO MATEUS
0000002722	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	00059		PRQ SAO MATEUS
0000002724	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	00062		PRQ SAO MATEUS
0000002726	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	63		PRQ SAO MATEUS
0000002729	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	00069		PRQ SAO MATEUS
0000002735	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	00078		PRQ SAO MATEUS
0000002741	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	85		PRQ SAO MATEUS
0000002746	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	00112		PRQ SAO MATEUS
0000002750	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	00115/00117		PRQ SAO MATEUS
0000002755	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	00125	A	PRQ SAO MATEUS
0000002756	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	00125	CASA 1	PRQ SAO MATEUS
0000002757	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	126		PRQ SAO MATEUS
0000002762	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	150		PRQ SAO MATEUS
0000002764	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	00156		PRQ SAO MATEUS
0000002767	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	164		PRQ SAO MATEUS
0000002768	RUA ALMIRANTE ARI PARREIRAS	00168		PRQ SAO MATEUS
0000002797	RUA ALMIRANTE WANDENKOLK	00064		PRQ TAMANDARE
0000002799	RUA ALMIRANTE WANDENKOLK	00072	APTO 101	PRQ TAMANDARE
0000002808	RUA ALMIRANTE WANDENKOLK	00087		PRQ TAMANDARE
0000002816	RUA ALMIRANTE WANDENKOLK	00118		PRQ TAMANDARE
0000002823	RUA ALONZO B. CHRISTIE	00019		PRQ SANTO AMARO
0000002835	RUA ALONZO B. CHRISTIE	45		PRQ SANTO AMARO
0000002839	RUA ALONZO B. CHRISTIE	00054		PRQ SANTO AMARO
0000002874	RUA ALONSO COELHO DA SILVA	00025		PRQ TURF CLUB
0000002875	RUA ALONSO COELHO DA SILVA	00025	CASA 2	PRQ TURF CLUB
0000002880	RUA ALONSO COELHO DA SILVA	00040	CASA 1	PRQ TURF CLUB
0000002881	RUA ALONSO COELHO DA SILVA	00040		PRQ TURF CLUB
0000002883	RUA ALONSO COELHO DA SILVA	45		PRQ TURF CLUB
0000002889	RUA ALONSO COELHO DA SILVA	00057		PRQ TURF CLUB
0000002893	RUA ALONSO COELHO DA SILVA	72		PRQ TURF CLUB
0000002899	RUA ALONSO COELHO DA SILVA	00081		PRQ TURF CLUB
0000002915	RUA ALTAMIR CRUZ MANHAES	00018		PRQ NOVA BRASILIA
0000002917	RUA ALTAMIR CRUZ MANHAES	00024		PRQ NOVA BRASILIA
0000002918	RUA ALTAMIR CRUZ MANHAES	00022		PRQ NOVA BRASILIA
0000002920	RUA ALTAMIR CRUZ MANHAES	26		PRQ NOVA BRASILIA
0000002931	RUA ALTAMIR CRUZ MANHAES	00044		PRQ NOVA BRASILIA
0000002932	RUA ALTAMIR CRUZ MANHAES	00044	CASA 02	PRQ NOVA BRASILIA
0000002935	RUA ALTINO CAMPOS	00028/00030		PRQ NOVA CAMPOS
0000002937	RUA ALTINO CAMPOS	00032/00034		PRQ NOVA CAMPOS

0000002942	RUA ALTINO CAMPOS	40		PRQ NOVA CAMPOS
0000002951	RUA ALTINO CAMPOS	00060		PRQ NOVA CAMPOS
0000002952	RUA ALTINO CAMPOS	00063		PRQ BANDEIRANTES
0000002953	RUA ALTINO CAMPOS	00064		PRQ NOVA CAMPOS
0000002957	RUA ALTINO CAMPOS	00072	CASA 1	PRQ NOVA CAMPOS
0000002968	RUA ALTINO CAMPOS	00107		PRQ BANDEIRANTES
0000002970	RUA ALTINO CAMPOS	00112		PRQ NOVA CAMPOS
0000002971	RUA ALTINO CAMPOS	116		PRQ NOVA CAMPOS
0000002972	RUA ALTINO CAMPOS	00117		PRQ BANDEIRANTES
0000002974	RUA ALTINO CAMPOS	00120		PRQ NOVA CAMPOS
0000002978	RUA ALTINO CAMPOS	00127		PRQ BANDEIRANTES
0000002985	RUA ALTINO CAMPOS	00163		PRQ BANDEIRANTES
0000002987	RUA ALTINO CAMPOS	00168		PRQ NOVA CAMPOS
0000002988	RUA ALTINO CAMPOS	00172		PRQ NOVA CAMPOS
0000002994	RUA ALTINO CAMPOS	00182		PRQ NOVA CAMPOS
0000003001	RUA ALTINO CAMPOS	206		PRQ NOVA CAMPOS
0000003003	RUA ALTINO CAMPOS	212		PRQ NOVA CAMPOS
0000003004	RUA ALTINO CAMPOS	00214	CASA 1	PRQ NOVA CAMPOS
0000003005	RUA ALTINO CAMPOS	218		PRQ NOVA CAMPOS
0000003012	RUA ALUISIO FARIA	00005		PRQ SAO BENEDITO
0000003013	RUA ALUISIO FARIA	00005	CASA 02	PRQ SAO BENEDITO
0000003018	RUA ALUISIO FARIA	00011/00013		PRQ SAO BENEDITO
0000003021	RUA ALUISIO FARIA	16		PRQ SAO BENEDITO
0000003025	RUA ALUISIO FARIA	00026		PRQ SAO BENEDITO
0000003028	RUA ALUISIO FARIA	00050		PRQ SAO BENEDITO
0000003032	RUA ALUISIO FARIA	00056		PRQ SAO BENEDITO
0000003033	RUA ALUISIO FARIA	00056	CASA 01	PRQ SAO BENEDITO
0000003039	RUA ALUISIO FARIA	00066		PRQ SAO BENEDITO
0000003040	RUA ALUISIO FARIA	00066	CASA 2	PRQ SAO BENEDITO
0000003052	RUA ALUISIO FARIA	00087		PRQ SAO BENEDITO
0000003056	RUA ALUIZIO PALMEIRA ESCOBAR	00004		PRQ SANTO AMARO
0000003057	RUA ALUIZIO PALMEIRA ESCOBAR	00005		PRQ SANTO AMARO
0000003065	RUA ALUIZIO PALMEIRA ESCOBAR	21		PRQ SANTO AMARO
0000003072	RUA ALUIZIO PALMEIRA ESCOBAR	00036		PRQ SANTO AMARO
0000003099	RUA ALVARENGA FILHO	00037	CASA 02	CENTRO
0000003136	RUA ALVARENGA PINTO	00141		PRQ TAMANDARE
0000003138	RUA ALVARENGA PINTO	00144		PRQ TAMANDARE
0000003145	RUA ALVARENGA PINTO	00154		PRQ TAMANDARE
0000003147	RUA ALVARENGA PINTO	00161		PRQ TAMANDARE
0000003151	RUA ALVARENGA PINTO	167	A	PRQ TAMANDARE
0000003156	RUA ALVARENGA PINTO	00175		PRQ TAMANDARE
0000003161	RUA ALVARENGA PINTO	00191		PRQ TAMANDARE
0000003166	RUA ALVARENGA PINTO	199		PRQ TAMANDARE
0000003186	RUA ALVARENGA PRAZERES,DR.	00097		PRQ VISCONDE
0000003189	RUA ALVARENGA PRAZERES,DR.	104		PRQ VISCONDE
0000003192	RUA ALVARENGA PRAZERES,DR.	132		PRQ VISCONDE
0000003205	RUA ALVARENGA PRAZERES,DR.	157		PRQ VISCONDE
0000003219	RUA ALVARENGA PRAZERES,DR.	00205/00207		PRQ VISCONDE
0000003226	RUA ALVARENGA PRAZERES,DR.	00220		PRQ VISCONDE
0000003230	RUA ALVARO DE AZEVEDO BARCELOS	00011		PRQ NOVA BRASILIA
0000003232	RUA ALVARO DE AZEVEDO BARCELOS	00015		PRQ NOVA BRASILIA
0000003233	RUA ALVARO DE AZEVEDO BARCELOS	00016		PRQ NOVA BRASILIA
0000003239	RUA ALVARO DE AZEVEDO BARCELOS	25		PRQ NOVA BRASILIA
0000003247	RUA ALVARO DE AZEVEDO BARCELOS	00039	FUNDOS	PRQ NOVA BRASILIA
0000003256	RUA ALVARO DE AZEVEDO BARCELOS	00068		PRQ NOVA BRASILIA
0000003265	RUA ALVARO DE AZEVEDO BARCELOS	00079	LOJA 1	PRQ NOVA BRASILIA
0000003279	RUA ALVARO DE AZEVEDO BARCELOS	160		PRQ NOVA BRASILIA
0000003298	RUA ALVARO DE AZEVEDO BARCELOS	00198		PRQ NOVA BRASILIA
0000003301	RUA ALVARO DE BARROS	33		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003307	RUA ALVARO DE BARROS	42		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003308	RUA ALVARO DE BARROS	00046		PRQ FAZENDA GRANDE

0000003309	RUA ALVARO DE BARROS	47		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003311	RUA ALVARO DE BARROS	52		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003315	RUA ALVARO DE BARROS	00057		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003316	RUA ALVARO DE BARROS	00057	CASA 1	PRQ FAZENDA GRANDE
0000003323	RUA ALVARO DE BARROS	66		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003324	RUA ALVARO DE BARROS	67		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003327	RUA ALVARO DE BARROS	70		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003328	RUA ALVARO DE BARROS	72		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003334	RUA ALVARO DE BARROS	86		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003336	RUA ALVARO DE BARROS	00088		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003341	RUA ALVARO DE BARROS	00095		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003342	RUA ALVARO DE BARROS	00097		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003343	RUA ALVARO DE BARROS	00097	FUNDOS	PRQ FAZENDA GRANDE
0000003346	RUA ALVARO DE BARROS	103		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003347	RUA ALVARO DE BARROS	00104		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003354	RUA ALVARO DE BARROS	119		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003357	RUA ALVARO DE BARROS	124		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003358	RUA ALVARO DE BARROS	00125		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003359	RUA ALVARO DE BARROS	00128		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003361	RUA ALVARO DE BARROS	00132		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003362	RUA ALVARO DE BARROS	00132	ALTOS	PRQ FAZENDA GRANDE
0000003363	RUA ALVARO DE BARROS	135		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003368	RUA GENERAL COUTO REIS	00114		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003369	RUA ALVARO DE BARROS	00142		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003371	RUA ALVARO DE BARROS	00147		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003374	RUA ALVARO DE BARROS	155		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003379	RUA ALVARO DE BARROS	162		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003380	RUA ALVARO DE BARROS	163		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003381	RUA ALVARO DE BARROS	165		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003382	RUA ALVARO DE BARROS	00171		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003383	RUA ALVARO DE BARROS	00171	FUNDOS	PRQ FAZENDA GRANDE
0000003386	RUA ALVARO DE BARROS	186		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003388	RUA ALVARO DE BARROS	00187		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003391	RUA ALVARO DE BARROS	195		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003398	RUA MUCIO DA PAIXAO	00132	ALTOS	PRQ FAZENDA GRANDE
0000003399	RUA ALVARO DE BARROS	00206		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003400	RUA ALVARO DE BARROS	00210		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003401	RUA ALVARO DE BARROS	00210	CASA 01	PRQ FAZENDA GRANDE
0000003410	RUA ALVARO DE BARROS	00221		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003411	RUA ALVARO DE BARROS	00221	CASA 01	PRQ FAZENDA GRANDE
0000003416	RUA ALVARO DE BARROS	00230		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003418	RUA ALVARO DE BARROS	00234		PRQ FAZENDA GRANDE
0000003421	RUA ALVARO CRUZ	00015		PRQ SAO MATEUS
0000003422	RUA ALVARO CRUZ	00015	CASA 1	PRQ SAO MATEUS
0000003423	RUA ALVARO CRUZ	00016/00018		PRQ SAO MATEUS
0000003424	RUA ALVARO CRUZ	19		PRQ SAO MATEUS
0000003425	RUA ALVARO CRUZ	00020		PRQ SAO MATEUS
0000003427	RUA ALVARO CRUZ	00023		PRQ SAO MATEUS
0000003428	RUA ALVARO CRUZ	00024		PRQ SAO MATEUS
0000003429	RUA ALVARO CRUZ	00025		PRQ SAO MATEUS
0000003430	RUA ALVARO CRUZ	00028		PRQ SAO MATEUS
0000003432	RUA ALVARO CRUZ	00036		PRQ SAO MATEUS
0000003435	RUA ALVARO CRUZ	00044		PRQ SAO MATEUS
0000003436	RUA ALVARO GRAIN,DR.	00008		PRQ PECUARIA
0000003442	RUA ALVARO GRAIN,DR.	21		PRQ PECUARIA
0000003446	RUA ALVARO GRAIN,DR.	00028		PRQ PECUARIA
0000003449	RUA ALVARO GRAIN,DR.	00034	FUNDOS	PRQ PECUARIA
0000003451	RUA ALVARO GRAIN,DR.	00039		PRQ PECUARIA
0000003452	RUA ALVARO GRAIN,DR.	00039	CASA 01	PRQ PECUARIA
0000003455	RUA ALVARO GRAIN,DR.	00044		PRQ PECUARIA
0000003457	RUA ALVARO GRAIN,DR.	00048		PRQ PECUARIA
0000003458	RUA ALVARO GRAIN,DR.	00048	CASA 01	PRQ PECUARIA
0000003464	RUA ALVARO GRAIN,DR.	69		PRQ PECUARIA
0000003465	RUA ALVARO GRAIN,DR.	00070		PRQ PECUARIA
0000003474	RUA ALVARO GRAIN,DR.	88		PRQ PECUARIA
0000003475	RUA ALVARO GRAIN,DR.	00090		PRQ PECUARIA
0000003476	RUA ALVARO GRAIN,DR.	00091		PRQ PECUARIA
0000003493	RUA ALVARO GRAIN,DR.	125		PRQ CORRIENTES
0000003495	RUA ALVARO GRAIN,DR.	00130		PRQ CORRIENTES
0000003503	RUA ALVARO GRAIN,DR.	00145		PRQ CORRIENTES
0000003506	RUA ALVARO GRAIN,DR.	00149	CASA 02	PRQ CORRIENTES
0000003516	RUA ALVARO GRAIN,DR.	178		PRQ CORRIENTES
0000003528	RUA ALVARO GRAIN,DR.	215		PRQ CORRIENTES
0000003543	RUA ALVARO GRAIN,DR.	00246		PRQ CORRIENTES
0000003551	RUA ALVARO DE LACERDA,DR.	00028		PRQ OLIVEIRA BOTELHO

0000003555	RUA ALVARO DE LACERDA,DR.	39		PRQ OLIVEIRA BOTELHO
0000003556	RUA ALVARO DE LACERDA,DR.	00036		PRQ OLIVEIRA BOTELHO
0000003564	RUA ALVARO DE LACERDA,DR.	00071		CHAC.JOAO FERREIRA
0000003570	RUA ALVARO DE LACERDA,DR.	81		CHAC.JOAO FERREIRA
0000003583	RUA ALVARO DE LACERDA,DR.	98		CHAC.JOAO FERREIRA
0000003585	RUA ALVARO DE LACERDA,DR.	00102		CHAC.JOAO FERREIRA
0000003586	RUA ALVARO DE LACERDA,DR.	00104		CHAC.JOAO FERREIRA
0000003596	RUA ALVARO DE LACERDA,DR.	00117		CHAC.JOAO FERREIRA
0000003599	RUA ALVARO DE LACERDA,DR.	124		CHAC.JOAO FERREIRA
0000003600	RUA ALVARO DE LACERDA,DR.	00125		CHAC.JOAO FERREIRA
0000003604	RUA ALVARO DE LACERDA,DR.	00135		CHAC.JOAO FERREIRA
0000003609	RUA ALVARO DE LACERDA,DR.	146		CHAC.JOAO FERREIRA
0000003614	RUA ALVARO DE LACERDA,DR.	00154		CHAC.JOAO FERREIRA
0000003615	RUA ALVARO TAMEGA	00005		P R Q . C O N S . T H O M . COELHO
0000003634	RUA ALVARO TAMEGA	00056		P R Q . C O N S . T H O M . COELHO
0000003637	RUA ALVARO TAMEGA	00065		PRQ MARIA QUEIROZ
0000003638	RUA ALVARO TAMEGA	66		P R Q . C O N S . T H O M . COELHO
0000003642	RUA ALVARO TAMEGA	00082		PRQ MARIA QUEIROZ
0000003648	RUA ALVARO TAMEGA	104		PRQ MARIA QUEIROZ
0000003649	RUA ALVARO TAMEGA	105		PRQ MARIA QUEIROZ
0000003655	RUA ALVARO TAMEGA	00120		PRQ MARIA QUEIROZ
0000003656	RUA ALVARO TAMEGA	00124		PRQ MARIA QUEIROZ
0000003673	RUA ALVARO TAMEGA	00161		PRQ MARIA QUEIROZ
0000003696	RUA ALVARO TAMEGA	202		PRQ TAMANDARE
0000003702	RUA ALVARO TAMEGA	00220		PRQ TAMANDARE
0000003706	RUA ALVARO TAMEGA	238		PRQ TAMANDARE
0000003725	RUA FRANCISCO FIGUEIREDO	00028		URURAI
0000003737	Av. AMARAL PEIXOTO	00106		URURAI
0000003749	Av. AMARAL PEIXOTO	00161		URURAI
0000003750	Av. AMARAL PEIXOTO	00161	FUNDOS	URURAI
0000003753	Av. AMARAL PEIXOTO	00181	FUNDOS	URURAI
0000003756	Av. AMARAL PEIXOTO	00191		URURAI
0000003764	Av. AMARAL PEIXOTO	00215		URURAI
0000003766	Av. AMARAL PEIXOTO	00223		URURAI
0000003767	Av. AMARAL PEIXOTO	00229		URURAI
0000003770	Av. AMARAL PEIXOTO	00233		URURAI
0000003782	Av. AMARAL PEIXOTO	00295		URURAI
0000003791	Av. AMARAL PEIXOTO	00315		URURAI
0000003801	Av. AMARAL PEIXOTO	00347		URURAI
0000003809	Av. AMARAL PEIXOTO	00354		URURAI
0000003812	Av. AMARAL PEIXOTO	00358		URURAI
0000003814	Av. AMARAL PEIXOTO	00363		URURAI
0000003815	Av. AMARAL PEIXOTO	00364		URURAI
0000003818	Av. AMARAL PEIXOTO	00370		URURAI
0000003819	Av. AMARAL PEIXOTO	00371		URURAI
0000003820	Av. AMARAL PEIXOTO	00374		URURAI
0000003830	Av. AMARAL PEIXOTO	00391		URURAI
0000003848	Av. AMARAL PEIXOTO	00442		URURAI
0000003854	RUA AMARO BARBOSA	00015		GOITACAZES
0000003866	Tr. AMARO DAS DORES	00002/00004		PRQ ANGELICA
0000003867	Tr. AMARO DAS DORES	00005		PRQ ANGELICA
0000003868	Tr. AMARO DAS DORES	00008		PRQ ANGELICA
0000003871	Tr. AMARO DAS DORES	00012		PRQ BELA VISTA
0000003878	RUA AMARO FIRMINO	00011		PRQ SAO BENEDITO
0000003890	RUA AMARO FIRMINO	00039		PRQ RUI BARBOSA
0000003891	RUA AMARO FIRMINO	00039	CASA 3	PRQ RUI BARBOSA
0000003892	RUA AMARO FIRMINO	00042		PRQ RUI BARBOSA
0000003895	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00007		CARVAO
0000003896	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00013		CARVAO
0000003897	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00017		CARVAO
0000003898	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00019/00021		CARVAO
0000003899	Av. SILVIO BASTOS TAVARES	00025		CONDOMINIO RECANTO DAS PALMEIRAS
0000003902	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00127		CARVAO
0000003905	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00175		CARVAO
0000003906	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00181		CARVAO
0000003907	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00201		CARVAO
0000003908	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00222		CARVAO



0000003909	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00227		CARVAO	0000003994	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	01519		CARVAO
0000003910	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00236		CARVAO	0000003995	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00003		CARVAO
0000003911	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00239		CARVAO	0000003996	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00006/00008		CARVAO
0000003912	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00242		CARVAO	0000003998	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00014		CARVAO
0000003913	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00246		CARVAO	0000004000	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00065		CARVAO
0000003914	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00250		CARVAO	0000004002	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00070		CARVAO
0000003915	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00254/00262		CARVAO	0000004003	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00075		CARVAO
0000003916	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00264/00266		CARVAO	0000004004	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00076		CARVAO
0000003918	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00288		CARVAO	0000004005	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00078		CARVAO
0000003919	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00342		CARVAO	0000004006	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00095		CARVAO
0000003920	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00343		CARVAO	0000004007	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00100		CARVAO
0000003922	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00348		CARVAO	0000004008	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00106		CARVAO
0000003926	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00364		CARVAO	0000004010	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00121/00129		CARVAO
0000003928	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00372		CARVAO	0000004011	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00128		CARVAO
0000003929	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00377/00379		CARVAO	0000004016	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00175		CARVAO
0000003931	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00385/00387		CARVAO	0000004017	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00176		CARVAO
0000003932	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00382/00386		CARVAO	0000004018	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00179/00181		CARVAO
0000003933	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00394		CARVAO	0000004019	Av. SILVIO BASTOS TAVARES	00184		CONDOMINIO RECANTO DAS PALMEIRAS
0000003936	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00412		CARVAO	0000004020	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00189		CARVAO
0000003940	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00430		CARVAO	0000004021	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00190		CARVAO
0000003942	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00441		CARVAO	0000004022	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00196		CARVAO
0000003943	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00444		CARVAO	0000004024	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00223		CARVAO
0000003946	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00457		CARVAO	0000004025	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00226		CARVAO
0000003947	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00464		CARVAO	0000004026	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00239		CARVAO
0000003948	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00473		CARVAO	0000004029	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00244		CARVAO
0000003955	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00530		CARVAO	0000004035	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00265		CARVAO
0000003956	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00530	CASA 1	CARVAO	0000004037	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00271		CARVAO
0000003957	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00534		CARVAO	0000004039	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00293		CARVAO
0000003959	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00634		CARVAO	0000004041	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00315		CARVAO
0000003960	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00652/00654		CARVAO	0000004042	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00320		CARVAO
0000003961	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00764		CARVAO	0000004043	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00323		CARVAO
0000003962	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00824		CARVAO	0000004044	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00327		CARVAO
0000003965	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00872		CARVAO	0000004046	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00329	CASA 1	CARVAO
0000003967	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00894		CARVAO	0000004048	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00350		CARVAO
0000003968	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	00900		CARVAO	0000004049	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00369		CARVAO
0000003971	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	01062		CARVAO	0000004050	Av. AMARO GONCALVES PESSANHA	00393		CARVAO
0000003972	Av. SILVIO BASTOS TAVARES	01062	CASA 1	CONDOMINIO RECANTO DAS PALMEIRAS	0000004069	RUA AMARO JOSE DE ALMEIDA	00042		PRQ JOSE DO PATROCINIO
0000003975	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	01091		CARVAO	0000004084	Av. WINSTON CHURCHILL	41		PRQ JOSE DO PATROCINIO
0000003977	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	01105		CARVAO	0000004087	RUA AMARO JOSE DE ALMEIDA	00103	FUNDOS	PRQ JOCKEY CLUB
0000003986	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	01223		CARVAO	0000004092	RUA AMARO MACHADO	00002/00004		PRQ ANGELICA
0000003987	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	01397		CARVAO	0000004096	RUA AMARO MACHADO	13		PRQ ANGELICA
0000003988	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	01443		CARVAO	0000004097	RUA AMARO MACHADO	00017	FUNDOS	PRQ ANGELICA
0000003989	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	01449		CARVAO	0000004098	RUA AMARO MACHADO	00017	CASA 2	PRQ ANGELICA
0000003992	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	01465		CARVAO	0000004100	RUA AMARO MACHADO	00023		PRQ ANGELICA
0000003993	ESTR. AMARO GONCALVES NOGUEIRA	01475		CARVAO	0000004102	RUA AMARO MACHADO	00027	FUNDOS	PRQ ANGELICA
					0000004106	RUA AMARO MACHADO	00033		PRQ ANGELICA
					0000004107	RUA AMARO MACHADO	00033	CASA 1	PRQ ANGELICA
					0000004108	RUA AMARO MACHADO	00033	CASA 2	PRQ ANGELICA

0000004111	RUA AMARO MACHADO	00038/00040		PRQ ANGELICA
0000004113	RUA AMARO MACHADO	00042/00044		PRQ ANGELICA
0000004117	RUA AMARO MACHADO	00052		PRQ ANGELICA
0000004118	RUA AMARO MACHADO	00051		PRQ ANGELICA
0000004119	RUA AMARO MACHADO	00054		PRQ ANGELICA
0000004121	RUA AMARO MACHADO	00057/00059		PRQ ANGELICA
0000004122	RUA AMARO MACHADO	00058		PRQ ANGELICA
0000004124	RUA AMARO MACHADO	63		PRQ ANGELICA
0000004130	RUA AMARO MACHADO	73		PRQ ANGELICA
0000004131	RUA AMARO MACHADO	00077	FUNDOS	PRQ ANGELICA
0000004132	RUA AMARO MACHADO	00081		PRQ ANGELICA
0000004136	Tr. AMARO MIRANDA	00014		GOITACAZES
0000004140	Tr. AMARO MIRANDA	00023		GOITACAZES
0000004141	Tr. AMARO MIRANDA	00023	CASA 1	GOITACAZES
0000004143	Tr. AMARO MIRANDA	00027		GOITACAZES
0000004149	Tr. AMARO MIRANDA	00038		GOITACAZES
0000004150	Tr. AMARO PECANHA	00017		PRQ FAZENDINHA
0000004154	Tr. AMARO PECANHA	24		PRQ FAZENDINHA
0000004155	Tr. AMARO PECANHA	27		PRQ FAZENDINHA
0000004161	Tr. AMARO PESSANHA GOMES	00034		GOITACAZES
0000004165	RUA AMARO RIBEIRO DIAS	00006		TOCAIA
0000004170	RUA AMARO RIBEIRO DIAS	00018		TOCAIA
0000004172	RUA AMARO RIBEIRO DIAS	00022		TOCAIA
0000004173	RUA AMARO RIBEIRO DIAS	00025		TOCAIA
0000004174	RUA AMARO RIBEIRO DIAS	00026/00030		TOCAIA
0000004175	RUA AMARO RIBEIRO DIAS	00031		TOCAIA
0000004179	RUA AMARO RIBEIRO DIAS	00037		TOCAIA
0000004185	RUA AMARO RIBEIRO DIAS	00051		TOCAIA
0000004187	RUA AMARO SILVEIRA	00003		PRQ DAMAS ORTIS
0000004188	RUA AMARO SILVEIRA	00007		PRQ DAMAS ORTIS
0000004190	RUA AMARO SILVEIRA	00015		PRQ DAMAS ORTIS
0000004191	RUA AMARO SILVEIRA	00015	CASA 1	PRQ DAMAS ORTIS
0000004194	RUA AMARO SILVEIRA	00027		PRQ DAMAS ORTIS
0000004201	Srv. AMARO VICENTE NETO	15		GOITACAZES
0000004203	Srv. AMARO VICENTE NETO	00025		GOITACAZES
0000004204	Srv. AMARO VICENTE NETO	27		GOITACAZES
0000004205	Srv. AMARO VICENTE NETO	31		GOITACAZES
0000004222	RUA AMIN SALIM	00025		PRQ CORRIENTES
0000004229	RUA AMIN SALIM	34		PRQ CORRIENTES
0000004230	RUA AMIN SALIM	00035		PRQ CORRIENTES
0000004231	RUA AMIN SALIM	00035	CASA 1	PRQ CORRIENTES
0000004254	RUA AMORITA OLIVEIRA MORALES	25		PRQ NITEROI
0000004264	RUA AMORITA OLIVEIRA MORALES	44	A	PRQ NITEROI
0000004269	RUA AMORITA OLIVEIRA MORALES	45		PRQ NITEROI
0000004270	RUA AMORITA OLIVEIRA MORALES	00048		PRQ NITEROI
0000004271	RUA AMORITA OLIVEIRA MORALES	00048	FUNDOS	PRQ NITEROI
0000004273	RUA AMORITA OLIVEIRA MORALES	00053		PRQ NITEROI
0000004274	RUA AMORITA OLIVEIRA MORALES	00053	CASA 1	PRQ NITEROI
0000004276	Tr. AMALIA CHAVES	00010		GOITACAZES
0000004278	Tr. AMALIA CHAVES	00014/00016		GOITACAZES
0000004279	Tr. AMALIA CHAVES	00017		GOITACAZES
0000004281	Tr. AMALIA CHAVES	00022		GOITACAZES
0000004282	Tr. AMALIA CHAVES	00025		GOITACAZES
0000004283	Tr. AMALIA CHAVES	00028		GOITACAZES
0000004285	Tr. AMALIA CHAVES	00030		GOITACAZES
0000004287	Tr. AMALIA CHAVES	00034/00036		GOITACAZES
0000004289	Tr. AMALIA CHAVES	00038/00042		GOITACAZES
0000004292	RUA DOS ANDRADAS	00012		CENTRO
0000004294	RUA DOS ANDRADAS	00018	TERREO	CENTRO
0000004321	RUA DOS ANDRADAS	55		CENTRO
0000004327	RUA DOS ANDRADAS	00064		CENTRO
0000004333	RUA DOS ANDRADAS	00073	02 * ANDAR	CENTRO

0000004334	RUA DOS ANDRADAS	00076		CENTRO
0000004337	RUA DOS ANDRADAS	00080		CENTRO
0000004342	RUA DOS ANDRADAS	00084	LOJA A	CENTRO
0000004362	RUA DOS ANDRADAS	00099		CENTRO
0000004363	RUA DOS ANDRADAS	00101		CENTRO
0000004364	RUA DOS ANDRADAS	00102		CENTRO
0000004389	RUA DOS ANDRADAS	00126		CENTRO
0000004402	RUA DOS ANDRADAS	00145		CENTRO
0000004405	RUA DOS ANDRADAS	00146	BAIXOS	CENTRO
0000004415	RUA DOS ANDRADAS	00154		CENTRO
0000004422	RUA ANDRE LUIZ	00008		PRQ JARDIM CARIOCA
0000004434	RUA ANDRE LUIZ	31		PRQ JARDIM CARIOCA
0000004437	RUA ANDRE LUIZ	00041		PRQ JARDIM CARIOCA
0000004439	RUA ANDRE LUIZ	00043		PRQ JARDIM CARIOCA
0000004446	RUA ANDRE LUIZ	00066		PRQ JARDIM CARIOCA
0000004447	RUA ANDRE LUIZ	68		PRQ JARDIM CARIOCA
0000004452	RUA ANDRE LUIZ	00080		PRQ JARDIM CARIOCA
0000004455	RUA ANDRE LUIZ	00084		PRQ JARDIM CARIOCA
0000004465	RUA ANDRE LUIZ	00103		PRQ JARDIM CARIOCA
0000004466	RUA ANDRE LUIZ	00103	CASA 1	PRQ JARDIM CARIOCA
0000004471	RUA ANDRE LUIZ	114		PRQ JARDIM CARIOCA
0000004475	RUA ANDRE LUIZ	00122	CASA 1	PRQ JARDIM CARIOCA
0000004478	RUA ANDRE LUIZ	00131		PRQ JARDIM CARIOCA
0000004484	RUA ANDRE PINHEIRO	00012		PRQ PENHA
0000004488	RUA ANDRE PINHEIRO	23		PRQ PENHA
0000004491	RUA ANDRE PINHEIRO	00027	FUNDOS	PRQ PENHA
0000004494	RUA ANDRE PINHEIRO	00032		PRQ PENHA
0000004495	RUA ANDRE PINHEIRO	00034		PRQ PENHA
0000004496	RUA ANDRE PINHEIRO	35		PRQ PENHA
0000004504	RUA ANDRE PINHEIRO	00046		PRQ PENHA
0000004506	RUA ANDRE PINHEIRO	52		PRQ PENHA
0000004510	RUA ANDRE PINHEIRO	00057		PRQ PENHA
0000004511	RUA ANDRE PINHEIRO	58		PRQ PENHA
0000004512	RUA ANDRE PINHEIRO	63		PRQ PENHA
0000004515	RUA ANDRE PINHEIRO	68		PRQ PENHA
0000004519	RUA ANDRE PINHEIRO	78		PRQ PENHA
0000004525	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00016		PRQ CAJU
0000004526	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00016	CASA 1	PRQ CAJU
0000004527	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00019		PRQ CAJU
0000004530	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00024		PRQ CAJU
0000004535	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00038		PRQ CAJU
0000004537	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	40		PRQ CAJU
0000004538	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00041		PRQ CAJU
0000004539	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00044		PRQ CAJU
0000004540	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00048		PRQ CAJU
0000004541	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00057		PRQ CAJU
0000004542	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00058		PRQ CAJU
0000004551	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	66		PRQ CAJU
0000004552	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00068		PRQ CAJU
0000004553	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00068	CASA 3	PRQ CAJU
0000004556	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00072		PRQ CAJU
0000004557	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00072	CASA 1	PRQ CAJU
0000004558	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00074	FUNDOS	PRQ CAJU
0000004561	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	78		PRQ CAJU
0000004563	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00084		PRQ CAJU
0000004565	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00088		PRQ CAJU
0000004566	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00088	CASA 1	PRQ CAJU
0000004570	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	100		PRQ CAJU
0000004576	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00116		PRQ CAJU
0000004579	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	121		PRQ CAJU
0000004582	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	131		PRQ CAJU
0000004584	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00135		PRQ CAJU
0000004596	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	00145		PRQ CAJU

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2024.

Márcio Queiroz Morales
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 40340

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD** - CNES nº 6266479 e CNPJ nº 08.473.187/0001-52;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto, o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 010/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 4.551,55 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Portaria Nº GM/MS 1.135/2023, Portaria GM/MS nº 4.124/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
Maio/2024	R\$ 4.551,55
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 4.551,55

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: maio/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

TRIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA** - CNES nº 2287269 e CNPJ nº 30.414.239/0001-79;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 011/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 74.883,51 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PORTARIA Nº GM/MS 1.135/2023, PORTARIA GM/MS Nº 4.214/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
Maio/2024	R\$ 74.883,51
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 74.883,51

Maio/2024	R\$ 74.883,51
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 74.883,51

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: maio/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

QUADRAGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA – IMNE – HOSPITAL DR. BEDA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA** - CNPJ nº 29.251.097/0001-97 e CNES nº 2287285;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 012/2018, como forma de incentivo para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, voltados ao atendimento de pacientes com Neoplasia de Cabeça e Pescoço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O PARÁGRAFO PRIMEIRO desta Cláusula refere-se à implantação de Polo Diagnóstico para realização de procedimentos voltados à Rede de Oncologia, bem como o atendimento de 90% (noventa por cento) do total dos procedimentos definidos pela Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, e ainda garantir da execução do serviço conforme série histórica, visando promover assistência pública de qualidade e o bem-estar social e igualitário aos pacientes SUS.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global previsto para este Termo Aditivo é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, tendo como limite financeiro as parcelas mensais no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, pelo período disposto na Cláusula Sexta, **PARÁGRAFO ÚNICO** do presente Termo Aditivo, e, conforme especificado em tabela abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 2.666, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.		
INCENTIVO PARA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA - NEOPLASIA DE CABEÇA E PESCOÇO.	VALOR/MÊS	VALOR TOTAL 3 (TRÊS) MESES
	R\$ 50.000,00*	R\$ 150.000,00

*O presente Termo Aditivo revoga o Item 3, do documento descritivo do Anexo II, do Contrato Administrativo nº 012.2018, (Procedimentos com recursos aportados de forma complementar pelo Município).

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2018, vigorará pelo período de **03 (três) meses, compreendendo junho/2024, julho/2024 e agosto/2024**, ainda que haja obrigações financeiras a serem cumpridas em competência anterior e posterior a este Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SEXAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES – HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM** - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 251.162,99 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PORTARIA GM/MS Nº 1.135/2023, Portaria GM/MS Nº 4.124/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
Maio/2024	R\$ 251.162,99
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 251.162,99

* Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: maio/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SEPTUAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS** - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da **Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 445.958,18 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)** e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Portaria GM/MS Nº 1.135/2023, Portaria GM/MS Nº 4.124/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
Maio/2024	R\$ 445.958,18
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 445.958,18

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: maio/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

OCTOGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS** - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 007/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da **Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 466.302,98 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e dois reais e oito centavos)**, e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PORTARIA GM/MS Nº 1.135/2023, PORTARIA GM/MS Nº 4.124/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
Maio/2024	R\$ 466.302,98
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 466.302,98

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: maio/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

OCTOGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA** - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da **Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 4.124, de 27 de maio de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 471.640,26 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)** e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PORTARIA GM/MS Nº 1.135/2023, PORTARIA Nº GM/MS Nº 4.124/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023	
PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
Maio/2024	R\$ 471.640,26
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*	R\$ 471.640,26

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: **maio/2024**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

NONAGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2018, para realização do procedimento ECOCARDIOGRAMA FETAL, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução SES RJ nº 2.937, de 19 de dezembro de 2022.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O teto financeiro previsto para o presente Termo Aditivo é de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, a ser repassado mediante produção apresentada e aprovada nos sistemas de informação específicos e, **conforme especificado abaixo**:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
RESOLUÇÃO SES RJ Nº 2.937, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022					
PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO MENSAL	VALOR (UNITÁRIO)	VALOR ESTIMADO (MÊS)	VALOR ESTIMADO (MESES)	TOTAL (03)
ECOCARDIOGRAMA FETAL	500 (quinhentos) mês	R\$ 220,00	R\$ 110.000,00	R\$ 330.000,00	
TOTAL ESTIMADO A SER REPASSADO À INSTITUIÇÃO				R\$330.000,00	

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio e execução do procedimento de forma organizada, integrando as ações e serviços públicos de saúde, e vigorará pelo período de **03 (três) meses, compreendendo junho/2024, julho/2024 e agosto/2024**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 39/2024

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor em tela foi identificado pessoalmente acerca da decisão final exarada nos autos da sindicância n.º 2023.016.000006-2-PA, fls.: 49-62.

RESOLVE:

SUSPENDER por 1 (um) dia o servidor de matrícula **13.918**, por ter incorrido em conduta prevista no art. 42, incisos XV da Lei Municipal nº 9.255/2022 que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2024.

ALEX ANSELMET RIBEIRO
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 40/2024

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor em tela foi identificado pessoalmente acerca da decisão final exarada nos autos da sindicância n.º 2023.016.000006-2-PA, fls.: 49-62.

RESOLVE:

SUSPENDER por 1 (um) dia o servidor de matrícula **18.681**, por ter incorrido em conduta prevista no art. 42, incisos XV da Lei Municipal nº 9.255/2022 que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2024.

ALEX ANSELMET RIBEIRO
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 419/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MARIO TERRA AREAS FILHO** matrícula nº.: **5518** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.204.001668-9-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº.: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 420/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA**, matrícula nº.: **17316** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de julho de 2024 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.204.001297-8-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº.: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 421/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **CARLA DA SILVA GOMES**, matrícula nº.: **15581** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de julho de 2024 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.204.000581-0-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº.: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 422/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MARTA SIQUEIRA PESSANHA**, matrícula nº.: **21149** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de julho de 2024 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.204.001409-P-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº.: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 423/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **TERESA RAQUEL DE MIRANDA MANHAES**, matrícula n°: **16761** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de julho de 2024 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n° **2024.204.001432-0-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 424/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ROSANGELA LUCIA DO NASCIMENTO**, matrícula n°: **33833** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de julho de 2024 (quinta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n° **2024.204.001292-1-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 425/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CEZAR LEANDRO GIANES HENTZY**, matrícula n°: **23789** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de julho de 2024 (segunda-feira) às 13 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n° **2024.204.000470-P-PA – SUSPENSÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 426/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 24 de julho de 2024 (quarta-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PESSANHA SILVA	35411	AVALIAÇÃO INTERNA
VALERIA MENDONÇA SOARES	15107	AVALIAÇÃO INTERNA
WILLIAN ALMEIDA ROCHA	39256	AVALIAÇÃO INTERNA
EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES BITTENCOURT JUNIOR	34413	AVALIAÇÃO INTERNA
JONAS BATISTA ANDRE	27875	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 22 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 427/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 24 de julho de 2024 (quarta-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
JOSELA DE SOUZA FREITAS	39327	AVALIAÇÃO INTERNA
TAMARA LUIZA SANTOS MANHAES	35145	AVALIAÇÃO INTERNA
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	10612	AVALIAÇÃO INTERNA
CINTHIA MARIA DE AZEVEDO	18733	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 23 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 428/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **EDMA MARCIA VICTER MOCO** matrícula n°: **7472** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n° **2024.204.001617-5-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 429/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CARMEM AGUIAR CRUZ** matrícula n°: **9687** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n° **2024.204.001646-P-PA – ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 430/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **FABIO RODRIGUES SIQUEIRA** matrícula n°: **38944** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n° **2024.204.001073-1-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 431/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CHRISTIANE DOS SANTOS PAES MORAES** matrícula nº: 27866 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.099.000090-2-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 432/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CHRISTIANE DOS SANTOS PAES MORAES** matrícula nº: 12723 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2024.099.000274-6-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de julho de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 007/2024, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de cadeiras, cadeiras de tecido, poltronas, estofados e longarinas para a Secretaria Municipal da Transparência e Controle, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e produtos de limpeza.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 09 de agosto de 2024.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.ri.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2024.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024, Processo nº 2024.021.000049-5-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de botijões de gás GLP 13 e GLP 45 visando atender ao preparo de refeições para os diversos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a adjudicação do seu objeto à empresa vencedora, conforme segue:

- **CONEXÃO COMERCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.042.744/0003-82, com registro nos itens 01, 02 e 03.

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de julho de 2024.

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 01.197.548/0001-36, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca – Campos dos Goytacazes - RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº. 007/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de botijões de gás GLP 13 e GLP 45 visando atender ao preparo de refeições para os diversos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P R E Ç O UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06)	Gás liquefeito de petróleo – GLP, Composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: botija com 13Kg, retornável.	567	UNID	SUPERGASBRAS	R\$ 86,00	CONEXAO COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.042.744/0003-82.
2 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06)	Gás liquefeito de petróleo – GLP, Composição básica de propano e butano (gás de cozinha). Unidade de fornecimento: botija com 13Kg, retornável.	189	UNID	SUPERGASBRAS	R\$ 86,00	CONEXAO COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.042.744/0003-82.
3 Exclusivo (ART.48, I, LC Nº 123/06)	Botijão de Gás GLP 45 (CARGA), Tamanho padrão, com todas as especificações e registros necessários.	36	UNID	SUPERGASBRAS	R\$ 384,00	CONEXAO COMERCIO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.042.744/0003-82.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2024.

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =